

ATA DA VIGÉSIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL E DIRETORIA ESPORTIVA, SOCIAL, RELAÇÕES PÚBLICA E ASSESSORIA DE IMPRENSA.

Destituição de Membros da Diretoria Executiva e no Conselho Fiscal e Alteração no Estatuto Social.

Aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2017 (dois mil e dezessete), às 10h00min, na sede social da ASSOCIAÇÃO SOCIAL E ESPORTIVA SADA— "SADA/ESPORTE", localizada à Rua do Rosário, 182, Sala 03, Bairro Angola, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32.604.218, reuniram-se todos os membros;

LEILA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, gerente administrativo e financeiro, portadora da Carteira de Identidade nº 3.772.986, expedida pela DGPC/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 035.912.596-40, residente e domiciliada Rua Aqueber Aristides Saliba, nº 44, apto 102, Centro, Betim/MG, CEP: 32.510-150;

MARINA MEDIOLI, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.513.956, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o n.º 097.862.556-07, residente e domiciliada à Rua Calábria, n.º 821, Bairro Bandeirantes, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.340-510;

ROSELY DE FIGUEIREDO MEDEIROS, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade nº MG-4.204.615, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 692.662.046-68, com endereço comercial na Rua Gustaf Dalén, 151, Bairro Distrito Industrial Paulo Camilo Sul, Betim/MG – CEP: 32669-174.

ELAINE CRISTINA DE ARAÚJO DIAS, brasileira, casada, secretária, portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.130.709, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 126.286.658-83, residente e domiciliada à Rua Bom Pastor, nº 120, apto. 01, Filadélfia, Betim/MG, CEP: 32510-130;

WALMIR ANTÔNIO DO PRADO, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.157.828, expedida pela SSP/MG e inscrito

Averbado sob o ny 20013 Belim, 29 1 1 1 2013



PT-RETIM/MG

ASSOCIAÇÃO SOCIAL E ESPORTIVA SADA SADA ESPORTE CNPJ/MF N.º 09.596.224/0001-82

no CPF/MF sob o nº 010.977.568-66, residente e domiciliado à Rua João Anatólio Lima, nº 357, Bairro Ingá, Betim/MG, CEP. 32.632-050;

GILMAR LEMBI MASCARENHAS, brasileiro, casado, gerente de controladoria, portador da Carteira de identidade nº M-1. 014.687, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 264.210.896.15, residente e domiciliado na Rua Dr. Hélio Mourão, nº 172, Bairro Filadélfia, Betim/MG;

FLÁVIO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade n.º MG-3.341.319, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 736.040.976-49, residente e domiciliado à Rua do Cruzeiro, nº 340, apto. 101, Bairro Brasiléia, Betim/MG, CEP. 32.510-070;

EDSON LUIZ PEREIRA, brasileiro, casado, diretor comercial, portador da Carteira de Identidade nº 9.885.772-1, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.338.188-08, residente e domiciliado à Rua Carlos Del Prete, nº 265, apto. 22, Centro, São Bernardo do Campo/ SP, CEP: 09710-230;

DANIELA MARIA MEDIOLI, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº MG- 12.513.976 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 098.970.796-29, residente e domiciliada à Rua Calábria, nº 821, Bairro Bandeirantes, Belo Horizonte /MG, CEP: 31340-510.

JAQUELINE MARTINS DIAS LAET, brasileira, casada, gerente financeiro, portadora da Carteira de Identidade nº – MG 1.0706183 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.937.966-13, residente e domiciliada na Rua Fernando de Noronha, nº 335, Bairro Nossa Sra. das Graças, Betim/MG, CEP: 32604-752.

LEONARDO GUIMARÃES PEREIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 84.293, portador da Carteira de Identidade n.º MG7574096 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.794.786-86; com endereço comercial na Rua Gustaf Dalén, nº 151, Bairro Distrito Industrial Paulo Camilo Sul, Betim/MG, CEP: 32669-174.

HERON DOMINGUES GUIMARAES, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade nº 1.9498 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º

2



027.716.516-45, com endereço comercial na Av. Babita Camargos, nº 1.645, Bairro Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP: 32210-180.

CONVOCAÇÃO: Devidamente convocados conforme Art. 18 da Seção I – Da Assembleia Geral do Estatuto Social.

Em conformidade com o Art. 21, para presidir os trabalhos da mesa Sra. Presidente Leila Ribeiro da Silva e para secretariá-la a Srta Marina Medioli.

Em seguida, a Presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta de reunião, contendo os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

- 1. DESTITUIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL.
- 1.1 Da Diretoria Executiva Saí a Segunda Secretária Sra. Elaine Cristina de Araújo Dias, qualificada no preâmbulo deste instrumento e entra o Sr. Nielsen Rocha Rosa, brasileiro, casado, supervisor fiscal, CRCMG-064571/O-0, portador da carteira de identidade n.º M-6.634.697, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.070.646-70; com endereço comercial na Rua Gustaf Dalén, nº 151, Distrito Industrial Paulo Camilo Sul, Betim/MG, CEP: 32669-174.
- 1.2 Do Conselho Fiscal Saí o Sr. Gilmar Lembi Mascarenhas, qualificado no preâmbulo deste instrumento e entra Srta. Sofia Eliin, brasileira, solteira, Gerente Contábil e Fiscal, portadora da Carteira de Identidade 14.198.450-8 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 051.693.188-12, com endereço comercial na Rua Gustaf Dalén, nº 151, Distrito Industrial Paulo Camilo Sul, Betim/MG, CEP: 32669-174.

Os dois novos membros foram EMPOSSADOS nesta mesma data, para dar continuidade ao Mandato que iniciou em 19 de maio de 2017, findando em 18 de

maio de 2021,

Averbado sob o nº.



2. ALTERAÇÃO NO ESTATUTO SOCIAL.

Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objetivos e Duração.

- Art. 3 É de natureza social, esportiva e recreativa a finalidade da SADA/ESPORTE, que tem como objetivos a promoção da pessoa humana, através das seguintes atividades:
- a) a promoção, incentivo, divulgação e apoio do esporte amador e especializado;
- b) representação das atividades de voleibol perante os órgãos competentes e intercambio esportivo e cultural com entidades e clubes a nível municipal, regional, nacional e internacional;
- c) a manutenção de espaços destinados à prática esportiva;
- d) manter convênios com órgãos do serviço público e/ou privado, nacionais ou estrangeiros, para criação, execução e/ou manutenção de projetos culturais, assistenciais, de esporte e de lazer.
- e) Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

Seção I – Da Assembleia Geral

Art. 24 – A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital com publicação em pelo menos um jornal diário de grande circulação na cidade, por no mínimo 3 (três) vezes, além de afixado na sede da instituição, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, no qual constará: data, horário, local e pauta do dia.

Capítulo V – Da Prestação de Contas

Art. 44 - As normas de prestação de contas obedecerão:

I. – aos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

II. – à publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade incluindo-se as certidões negativas de débito junto ao INSS e ao FGTS, documentos estes à disposição para exame de qualquer cidadão.

4

9

Betim, 2H, 67, 4801 +



- III. à realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, de aplicação dos eventuais recursos objeto do Termo de Parceria conforme previsto em regulamento;
- IV. a todos os recursos e bens de origem pública recebidos, a prestação de contas será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.
- V mantém e se compromete a manter, a escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão, de acordo com a legislação, com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- VI se compromete a conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

VII - apresentar à Secretaria da Receita Federal do Brasil, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato daquele órgão, sem prejuízo da exigência de apresentação da cópia do respectivo recibo de entrega da referida Declaração de Rendimentos.

Capítulo VII – Da Transparência de Gestão e Controle Social

Art. 49 - Além dos mecanismos de fiscalização e controle internos preceituados no Estatuto Social, com o objetivo de assegurar a transparência de gestão e o controle social, a Associação realizará a publicidade por meio de seu sítio eletrônico dos dados pertinentes à movimentação de recursos públicos que eventualmente lhe sejam repassados, bem como, do mesmo modo, publicará em seu sítio eletrônico:

I) Cópia do Estatuto Social da Associação atualizado;

II) Relação nominal atualizada dos dirigentes da Associação;

III) Cópia integral dos convênios e outras avenças realizadas com o Poder

Executivo Federal e Estadual;

5

9

Dux

Averbado sob o J



Parágrafo Único - Faculta-se o acesso de qualquer associado aos relatórios de prestação de contas de acordo com as regras pré-estabelecidas pela Diretoria, bem como àqueles relacionados à gestão da administração do desporto, os quais serão publicados na íntegra no sítio eletrônico da Associação, com o escopo de promover a transparência da gestão da movimentação de recursos.

Capítulo VIII - Das Eleições

Art. 50 - Todos os processos eleitorais a serem realizados no âmbito da Associação, seja para a Diretoria ou Conselho Fiscal, terão garantidos:

- Defesa prévia, em caso de impugnação, do direito de participar da eleicão;
- Sistema de recolhimento dos votos imune a fraude; b)
- Acompanhamento da apuração dos votos pelos candidatos e meios de c) comunicação.

Capítulo IV – Das Disposições Gerais

Art. 51 - Será assegurado o direito de participação de representante da categoria dos atletas no colegiado de direção e na eleição para cargos da entidade, conforme regulamentação, além do âmbito dos órgãos e conselhos técnicos incumbidos da aprovação de regulamentos das competições, quando for o caso; Averbado sob o nº/

3. Outros assuntos de interesse da entidade.

DELIBERAÇÕES E APROVAÇÃO:

Em cumprimento à pauta de trabalho previamente fixada, a Sra. Presidente Leila, ratificou junto aos presentes que estava aberta a Assembleia Geral Extraordinária para tratar sobre o assunto da ordem do dia, expondo sobre a necessidade de substituição de membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, bem como as alterações dos artigos acima citados no Estatuto Social. Após analise e discussões e, por unanimidade de votos, todos concordaram com as modificações propostas.

Em seguida a presidente facultou a palavra a quem dela desejasse fazer uso, e não havendo qualquer manifestação, agradeceu aos presentes a gentileza do comparecimento



formulando votos de êxito no exercício de suas funções, bem como pleno sucesso nas atividades da "SADA ESPORTE". A seguir suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, que lida e achada em conforme, foi assinada por todos os presentes, dando por encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária.

ENCERRAMENTO:

O presidente suspendeu a assembléia para lavratura da presente ata, não tendo nenhum dos presentes solicitado à palavra, ou quaisquer esclarecimentos. Reabertos os trabalhos foi esta, devidamente aprovada, conferida, consoante determinações legais, discutida e achada em ordem por todos os membros. Betim/MG, 06 de julho de 2017.

Leila Ribeiro da Silva Presidente da Mesa Diretoria Executiva. Rosely de Figueiredo Medeiros Secretária da Mesa

Averbado sob o nº

R.T.D.P.J - BETIM / MG

COMPOSIÇÃO DA ATUAL DAS DIRETORIAS E CONSELHO FISCAL.

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE: Leila Ribeiro da Silva,

VICE PRESIDENTE: Marina Medioli,

Primeira secretária: Rosely de Figueiredo Medeiros,

Segundo secretário: Nielsen Rocha Rosa, Primeira tesoureira: Daniela Maria Medioli, Segundo tesoureiro: Walmir Antônio do Prado.

CONSELHO FISCAL

Sofia Eliin, Leonardo Guimarães Pereira, Jaqueline Martins Dias Laet.

7

e p

De 9.



<u>DIRETORIA ESPORTIVA, SOCIAL, RELAÇÕES PÚBLICAS E ASSESSORIA</u> <u>DE IMPRENSA.</u>

DIRETOR ESPORTIVO: Flávio Pereira da Silva, DIRETOR SOCIAL: Edson Luiz Pereira, DIRETOR RELAÇÕES PÚBLICAS E ASSES. DE IMPRENSA:

Heron Domingues Guimaraes.

DIRETORIA EXECUTIVA

Leila Ribeiro da Silva Presidente

Rosely de Figueiredo Medeiros Primeira Secretária

Daniela Maria Medioli Primeira Tesoureira Marina Medioli Vice-Presidente

Nielsen Rocha Rosa Segundo Secretário

Walmir Antônio do Prado Segundo Tesoureiro

CONSELHO FISCAL

Sofia Eliin

Leonardo Guimarães Pereira

Jaqueline Martins Dias Laet

Averbado sob o nº....

Betim, 29 / 97

R.T.D.P.J - BETIM / MG

8

V

9



ASSOCIAÇÃO SOCIAL E ESPORTIVA SADA SADA ESPORTE

CNPJ/MF N.º 09.596.224/0001-82 DIRETORIA ESPORTIVA, SOCIAL, RELAÇÕES PÚBLICAS E ASSESSORIA **DE IMPRENSA:** Edson Luiz Pereira Flávio Pereira da Silva **Diretor Social Diretor Esportivo** Heron Domingues Guimaraes Diretor de Relações Publicas e Asses. De Imprensa Gilmar Lembi Mascarenhas. Elaine Cristina de Araújo Dias Membro Destituído Membro destituído Declaro, para fins de registro, que a ata acima confere com a ela reconscrita àc la 94 SIMNED BRESSE RTDPJ-BETIM-MG

Averbado sob o 6º 4038

Betim, 27 1 201

R.T.D.P.J BETIM / MG

9

